

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Vereador Presidente Jorge Luiz Sardo

3. NECESSIDADE:

3.1 Aquisição de **6 painéis de LED de embutir 300x620mm, 6500K**, visando melhorar a iluminação do Plenário.

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Melhoria da iluminação das sessões legislativas e demais atividades, com modernização do sistema luminotécnico, maior eficiência e economia de energia.

5. CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Material de consumo.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

6.1 A solução adotada considera:

- **Eficiência luminosa superior** dos painéis LED em relação a modelos tradicionais;
- **Economia de energia elétrica** e menor impacto ambiental;
- **Durabilidade maior e baixa manutenção**;
- Integração estética ao forro do Plenário;

7. POSSÍVEIS RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação poderá ocasionar:

- **Manutenção de ambiente inadequado** para o trabalho legislativo e para o público;
- **Redução de visibilidade** durante sessões e eventos oficiais, afetando a transparência pública;
- Possíveis **interrupções ou dificuldades operacionais** das atividades legislativas;
- **Desconforto** para vereadores, servidores e munícipes presentes no Plenário;
- **Maior gasto energético contínuo**, caso mantenham-se equipamentos antigos e ineficientes.

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Câmara de Vereadores de Imbuia na Rua 25 de novembro,340 – Centro de Imbuia/SC

12 VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - *Informar DFD*
(x) Não

13 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

14 INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

15 OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descremidos em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

16. CONCLUSÃO:

Considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura do Plenário, a viabilidade técnica da solução proposta, os benefícios econômicos da tecnologia LED e os riscos decorrentes da não contratação, **conclui-se pela pertinência e urgência da aquisição** dos painéis de iluminação especificados, recomendando-se a continuidade do processo administrativo visando à contratação direta pelo regime de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021.

Imbuia, SC, 03 de novembro de 2025.

Jorge Luiz Sardo
Vereador Presidente